



MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA
CÂMARA MUNICIPAL

Exmo. Senhor
Diretor do Departamento de Conservação da
Natureza e Florestas do Alentejo,
Dr. Pedro Rocha
Rua Tenente Raul Andrade, n.º 3
7000-613 Évora

SUA REFERÊNCIA

SUA COMUNICAÇÃO DE

NOSSA REFERÊNCIA
Ofício 796/17 - OBP
Proc. N.º,

ASSUNTO: Proposta de alteração do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndio de Grândola

Caro Sr. Dr. Pedro Rocha

O Município de Grândola, através das características biofísicas do seu território e do planeamento estratégico integrado, tem conseguido atrair investimentos consistentes tanto na área do turismo quanto das explorações agro-industriais e florestais. A importância desses investimentos reflete-se na dinâmica socioeconómica que as atividades desenvolvidas no solo rústico do território concelhio promovem, nomeadamente ao nível do investimento financeiro, qualificação das propriedades, culturas e edificações, geração de impostos e, sobretudo, na criação de empregos diretos e indiretos.

Entretanto, as características particulares do cadastro dos prédios rústicos do concelho, reconhecida pelo Plano Regional de Ordenamento do Território do Alentejo – PROTA, apresentam uma estrutura fundiária de dimensão relativamente reduzida (Freguesias de Melides e Carvalhal) e, em muitos casos, de configuração estreita e comprida (Freguesias de Melides e Grândola e St.ª Margarida da Serra), de acordo com o demonstrado no Anexo I – Enquadramento da Estrutura Fundiária, do Cadastro e do Mapa de Perigosidade do Concelho de Grândola.

Tendo em conta o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndio de Grândola – PMDFCI Grândola, aprovado por esse Instituto em 2015-01-28, bem como o disposto no Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 17/2009, de 17 de janeiro, nomeadamente o estabelecimento de faixas de gestão de combustível de 50 m, verifica-se um conjunto de constrangimentos que colocam em causa o desenvolvimento socioeconómico do concelho, a captação e fixação de nova população produtiva e a criação de melhores condições de vida para a população residente e visitante.

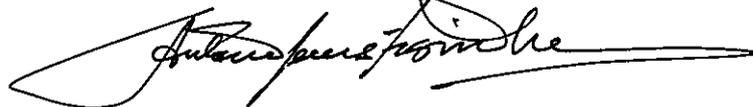
Esses constrangimentos interferem diretamente na dimensão dos empreendimentos/unidades produtivas, na organização espacial dos edifícios de apoio às atividades, na decisão de realização do investimento por parte dos particulares e, conseqüentemente, na geração de emprego direto e na economia local. Por conseguinte, têm condicionado a dimensão de vários empreendimentos turísticos ou agro-industriais no território e, noutros casos, inviabilizado o surgimento de novos investimentos, com conseqüências nefastas para o território.

Contudo, a implementação desses empreendimentos e dos cuidados inerentes à sua gestão no âmbito da limpeza da floresta, da conservação dos acessos e caminhos e da vigilância ativa, comprova um conjunto alargado de vantagens que apenas a ocupação regular do espaço rústico com atividades permanentes permite. Por outro lado, a não utilização dos terrenos que se encontram condicionados pela sua dimensão e configuração física, agrava o fenómeno de despovoamento das zonas rústicas e o conseqüente abandono das propriedades, sendo claramente prejudicial para a proteção da floresta contra incêndios e contrariando a teoria e a estratégia preconizada pelo próprio PMDFCI Grândola e legislação em vigor.

Neste contexto, foi apresentada à Comissão Municipal da Defesa da Floresta Contra Incêndio de Grândola – CMDFCI Grândola, a proposta de alteração do PMDFCI Grândola que se remete em anexo para apreciação desse Instituto, com o objetivo de adequar as normas ali consubstanciadas à realidade do território garantindo, simultaneamente, as condições de segurança necessárias.

Com os melhores cumprimentos, *Tandó Pessôas*

O Presidente da Câmara



António Jesus Figueira Mendes

Em anexo:

- Proposta de alteração do PMDFCI aprovada pela CMDFCI em 2017-02-23
- Enquadramento da estrutura fundiária, do cadastro e do mapa de perigosidade do concelho de Grândola
- CD com os elementos que compõem a proposta

CTF